

TC 028.119/2010-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Açailândia/MA.

Responsável: Fabiana da S. Vieira; Jeová Alves de Sousa; João Carlos Nepomuceno Lopes; M. da S. Sousa - Distribuidora Tessmann.

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsáveis.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 1025/2013-TCU/Secex-MA (peça 27) voltou com a informação “Não existe o número” (peça 32).
2. Considerando que em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ confirmou-se que o endereço do destinatário acima continua o mesmo das peças mencionadas;
3. Considerando que em consulta ao sítio da telelista www.102busca.com.br (peça 34) não foi encontrado nenhum endereço diferente da empresa;
4. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 2189/2013-TCU/Secex-MA (peça 37), enviado para o endereço constante no Cadastro CPF/CNPJ da representante legal da empresa, Sra. Marcela da Silva Sousa, voltou com a informação “Endereço insuficiente” (peça 38).
5. **Determino** a elaboração de Notificação via edital à empresa M. DA S. Sousa-Distribuidora Tessmann (CNPJ: 06.331.453/0001-87).

SECEX-MA, 4/11/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário substituto